

OFÍCIO SEI N° 0023578295/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 18 de novembro de 2024.

À Associação Educacional Luterana Bom Jesus/ IELUSC e Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Processo: **127 - Colégio Bonja - Rua Dona Francisca, 2727**

Protocolo: **22283/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Dona Francisca, nº 2.727, Saguapu

Inscrição cadastral: 13.20.44.52.0368

Interessado: Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Liberação para audiência pública**

Com base na Lei Complementar nº 336/2011, a Comissão Técnica de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança determina o encaminhamento do EIV acima descrito para realização de audiência pública. O evento será organizado e custeado pelo empreendedor, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos nos Arts. 9º ao 12 do Decreto nº 56.543/2023 e na Instrução Normativa da SEPUR, disponíveis no [site da Prefeitura](#)

Além disso, informamos que os itens solicitados na última complementação por meio do Ofício SEI nº 0023577010/2024, de 18 de novembro de 2024, devem ser providenciados como condicionantes à realização da audiência pública.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2024, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-



2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2024, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023578295** e o código CRC **3AC34983**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br